



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º019/2020 - "Dispõe
sobre a Concessão do benefício de
Auxílio Doença"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

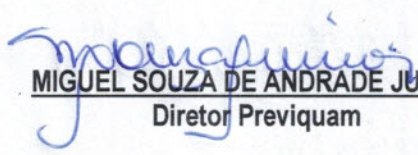
RESOLVE,

Artigo - 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **JOSÉ CARLOS VALVERDE**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS**, Nivel*A* Referencia *13*, lotada na Secretaria de Educação municipal, com remuneração proporcional em **18/03/2020** e término em **02/04/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.006/2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/03/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
FM 06 / 03 / 2020